



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**478**

**11/09/2019**

# UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

## **Reitor**

Gleisson Alisson Pereira de Brito

## **Vice-Reitor**

Luis Evelio Garcia Acevedo

## **Chefe de Gabinete da Reitoria**

Alexandre Vogliotti

## **Pró-Reitora de Graduação**

Carla Vermeulen Carvalho Grade

## **Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Pablo Henrique Nunes

## **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Danubia Frasson Furtado

## **Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Marcio de Sousa Goes

## **Pró-Reitora de Extensão**

Kelly Daiane Sossmeier

## **Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Vagner Miyamura

## **Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Jorgelina Ivana Tallei

## **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Thiago Cesar Bezerra Moreno

## **Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Jamur Johnas Marchi

## **Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Rodrigo Medeiros

## **Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Solange Aikes

## **Secretário de Comunicação Social**

Ramon Fernandes Lourenço

## **Secretário de Implantação do Campus**

Aref Kalilo Lima Kzam

## **Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

## **Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

## **Corregedor Seccional**

DalGLISH Fernando Vieira

## **Ouvidor Geral**

Leandro José Scherer

## **Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

## **Chefe da Editora Universitária**

Mario Rene Rodriguez Torres

## **Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

James Humberto Zomighani Junior

## **Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Gerson Galo Ledezma Meneses

## **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Clovis Antonio Brighenti

## **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Miguel Antonio Ahumada Cristi

## **Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Johnny Octavio Obando Morán

## **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Guillermo Javier Diaz Villavicencio

## **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Lucas Kerr de Oliveira

## **Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

## **Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Marcia Regina Becker

## **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Antonio Machado Felisberto Junior

## **Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Jiam Pires Frigo

## **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Cesar Winter de Mello

## **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-America, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria – GR

Departamento de Atos Oficiais – DAO

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: [boletimdeservico@unila.edu.br](mailto:boletimdeservico@unila.edu.br)

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 401

**COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO****DECISÃO Nº 3/2019/COSUEN**

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 34ª Reunião Ordinária da COSUEN e o que consta no processo nº 23422.012071/2019-39, decide:

Art. 1º Solicitar, gentilmente, ao Conselho Universitário que, ao analisar a proposta de Calendário Acadêmico a ser definida pela COSUEN, respeite a data de início para o ano letivo de 2020, visando minimizar impactos negativos no processo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE  
9 de setembro de 2019

**GABINETE DA REITORIA****EDITAL Nº 5/2019/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA E A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 356/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital Nº 3/2019/GR; e o que consta no processo nº 23422.003595/2019-68, resolvem:

1 - Tornar pública a relação de discentes cuja apresentação de defesa ou situação implicou no não prosseguimento do processo de jubilação por ultrapassar o prazo máximo para a integralização do curso de graduação.

MATRÍCULA	CURSO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO
2012109130103571	ARQUITETURA E URBANISMO	CH – 204 - ARQ0100 - ARQUITETURA VII (136) (Matriculado) - ARQ0101 - URBANISMO IV (68) (Matriculado)	Curso Concluído
2012107130104118	ARQUITETURA E URBANISMO	CH – 1054 - ARQ0100 - ARQUITETURA VII (136) (Matriculado) - ARQ0101 - URBANISMO IV (68) (Matriculado) - ARQ0138 - TCC I (170) (Matriculado) - ARQ0132 - TCC II (170) - ARQ0134 - ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES (170)	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.009703/2019-52
2012108130104610	ARQUITETURA E URBANISMO	CH – 612 - ARQ0100 - ARQUITETURA VII (Matriculado) - ARQ0101 - URBANISMO IV (Matriculado) - ARQ0104 - INSTALAÇÕES PREDIAIS II (Matriculado) - ARQ0130 - ESTÁGIO	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.009721/2019-51

		CURRICULAR SUPERVISIONADO (Matriculado) - ARQ0132 - TCC II (Matriculado)		
2012107130104969	ARQUITETURA E URBANISMO	CH – 867 - ARQ0100 - ARQUITETURA VII (136) (Matriculado) - ARQ0101 - URBANISMO IV (68) (Matriculado) - ARQ0130 - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (170) - ARQ0132 - TCC II (170) - ARQ0134 - ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES (170)	- ARQ0072 - ARQUITETURA VI (102) (TERÁ REOFERTA DE FÉRIAS) - ARQ0075 - PAISAGEM II (51) (TERÁ REOFERTA DE FÉRIAS)	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.009726/2019-13
2012102130105107	ARQUITETURA E URBANISMO	CH – 1139 - ARQ0028 - ARQUITETURA I (136) - ARQ0029 - MEIOS DE EXPRESSÃO E REPRESENTAÇÃO I (68) - ARQ0094 - ESTUDOS DO TERRITÓRIO (51) - ARQ0100 - ARQUITETURA VII (136) (Matriculado) - ARQ0101 - URBANISMO IV (68) (Matriculado) - ARQ0130 - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (170) (Matriculado) - ARQ0138 - TCC I (170) (Matriculado) - ARQ0132 - TCC II (170) - ARQ0134 - ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES (170)		Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.009727/2019-83
89	ARQUITETURA E URBANISMO	CH – 340 - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (170) - TCC II (170) (Matriculado)		Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.009728/2019-56
2012108020102852	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	CH – 782 BIO0046 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (Matriculado) BIO0051 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II BIO0089 - BIOLOGIA DA CONSERVAÇÃO (Matriculado) BIO0053 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO II (Matriculado) BIO0071 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES BIO0020 - DIVERSIDADE DE PROTOSTOMIA (Matriculado) BIO0072 - BIOESTATÍSTICA (Matriculado)	BIO0041 – ETNOBIOLOGIA BIO0036 - ECOLOGIA NUMÉRICA	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.009690/2019-15
2012109020103056	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	CH – 510 BIO0050 - PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL (68) BIO0051 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (68) (Matriculado)	BIO0024 - BIOLOGIA MOLECULAR (68) BIO0036 - ECOLOGIA NUMÉRICA (68)	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.009721/2



		AÇO E MADEIRA ECI0038 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO I ECI0046 - HIDROLOGIA APLICADA (Matriculado) ECI0095 - FERROVIAS ECI0110 - ENGENHARIA ECONÔMICA (Matriculado) ECI0052 - GESTÃO DE CONSTRUÇÃO ECI0053 - CONCRETO PROTENDIDO ECI0054 - PONTES DE CONCRETO E AÇO ECI0061 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I ECI0096 - SANEAMENTO II ECI0097 - OBRAS HIDRÁULICAS (Matriculado) ECI0099 - ANÁLISE SISMICA ECI0102 - ANÁLISE AERODINÂMICA ECI0062 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES ECI0101 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II MAT0024 - ÁLGEBRA LINEAR (Matriculado em Equivalente) ECI0017 - RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I MAT0022 - GEOMETRIA ANALÍTICA ECI0050 - TEORIA DAS ESTRUTURAS I ECI0119 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO ECI0122 - CÁLCULO NUMÉRICO PARA ENGENHARIA	ECI0045 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO II ECI0049 - SANEAMENTO I ECI0056 - AEROPORTOS, PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS ECI0098 - TUNEIS ECI0048 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS MAT0026 - CÁLCULO II (Fabio Silva Melo) Já tem turma aberta para 2019-2 ECI0016 - MECÂNICA APLICADA MAT0021 - CÁLCULO III (Fabio Silva Melo) Já tem turma aberta para 2019-2 ECI0112 - ASPECTOS LEGAIS E AMBIENTAIS DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL ECI0026 - RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II ECI0094 - SISTEMAS DE TRANSPORTES	23422.009705/2019-95			ECI0053 - CONCRETO PROTENDIDO (Matriculado) ECI0054 - PONTES DE CONCRETO E AÇO (Matriculado) ECI0097 - OBRAS HIDRÁULICAS (Matriculado) ECI0099 - ANÁLISE SISMICA (Matriculado) ECI0102 - ANÁLISE AERODINÂMICA (Matriculado) ECI0101 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (Matriculado)		
					2012107040105214	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	CH - 408 ECI0053 - CONCRETO PROTENDIDO (Matriculado) ECI0101 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (Matriculado) ECI0119 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO (Matriculado)		Curso Concluído
					2012103040105450	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	CH - 544 ECI0053 - CONCRETO PROTENDIDO (Matriculado) ECI0054 - PONTES DE CONCRETO E AÇO (Matriculado) ECI0096 - SANEAMENTO II (Matriculado) ECI0099 - ANÁLISE SISMICA (Matriculado) ECI0102 - ANÁLISE AERODINÂMICA (Matriculado) ECI0062 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES ECI0101 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (Matriculado)		Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.009732/2019-45
					2012108040105717	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	CH - 1496 ECI0037 - ESTRUTURAS DE AÇO E MADEIRA ECI0038 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO I ECI0053 - CONCRETO PROTENDIDO ECI0054 - PONTES DE CONCRETO E AÇO ECI0096 - SANEAMENTO II ECI0097 - OBRAS HIDRÁULICAS (Matriculado) ECI0099 - ANÁLISE SISMICA ECI0102 - ANÁLISE AERODINÂMICA ECI0062 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES	ECI0149 - TEORIA DAS ESTRUTURAS II ECI0045 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO II ECI0049 - SANEAMENTO I ECI0098 - TUNEIS ECI0026 - RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.009725/2019-40
2012108040104406	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	CH - 578 ECI0053 - CONCRETO PROTENDIDO (Matriculado) ECI0054 - PONTES DE CONCRETO E AÇO (Matriculado) ECI0096 - SANEAMENTO II (Matriculado) ECI0097 - OBRAS HIDRÁULICAS (Matriculado) ECI0099 - ANÁLISE SISMICA (Matriculado) ECI0102 - ANÁLISE AERODINÂMICA (Matriculado) ECI0101 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	ECI0049 - SANEAMENTO I	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.009720/2019-78					
2012108040104649	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	CH - 612 ECI0037 - ESTRUTURAS DE AÇO E MADEIRA (Matriculado) ECI0038 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO I (Matriculado)		Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.009722/2019-24			ECI0101 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II ECI0119 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO		

2012107050102898	ENGENHARIA DE ENERGIA	CH – 204 EER0031 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (Matriculado)		Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.009693/2 019-31		TÉRMICAS (Matriculado) EER0031 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (Matriculado) EER0029 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO (Matriculado)	DE FÉRIAS)	processo 23422.009730/2 019-02
2012110050102911	ENGENHARIA DE ENERGIA	CH – 204 EER0031 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (Matriculado)		Curso Concluído		CH – 1360 EER0043 - CIÊNCIA DOS MATERIAIS (Matriculado) EER0028 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I EER0123 - LABORATÓRIO DE TRANSFERÊNCIA DE CALOR MAT0013 - CÁLCULO NUMÉRICO EER0020 - SISTEMAS DE CONTROLE (Matriculado) EER0027 - SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR (Matriculado) EER0031 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II EER0065 - MODELAGEM E SIMULAÇÃO DE SISTEMAS ENERGÉTICOS (Matriculado) EER0121 - PLANEJAMENTO DE SISTEMAS ENERGÉTICOS EER0029 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO EER0118 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES	EER0022 - SISTEMAS DE ENERGIA EÓLICA EER0024 - CENTRAIS TERMOELÉTRICAS E DE COGERAÇÃO EER0025 - TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA MAT0021 - CÁLCULO III (Fabio Silva Melo) Já tem turma aberta para 2019-2	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.009731/2 019-72
2012108050103556	ENGENHARIA DE ENERGIA	CH – 204 EER0031 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (Matriculado)		Curso Concluído				
2012105050106436	ENGENHARIA DE ENERGIA	CH – 272 EER0026 - SISTEMAS HIDROELÉTRICOS (Matriculado) EER0031 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (Matriculado)		Curso Concluído				
2012103050104652	ENGENHARIA DE ENERGIA	CH – 204 EER0031 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II		Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.009723/2 019-94				
2012103050104812	ENGENHARIA DE ENERGIA	CH – 2074 EER0043 - CIÊNCIA DOS MATERIAIS EER0028 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I EER0114 - TECNOLOGIA DO HIDROGÊNIO (Matriculado) EER0123 - LABORATÓRIO DE TRANSFERÊNCIA DE CALOR EER0013 - MÁQUINAS TÉRMICAS (Matriculado) EER0020 - SISTEMAS DE CONTROLE (Matriculado) EER0027 - SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR EER0115 - MÁQUINAS DE FLUXO (Matriculado) EER0126 - CONVERSÃO ELETROMECÂNICA DE ENERGIA II (Matriculado) EER0127 - ACIONAMENTOS (Matriculado) EER0031 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II EER0065 - MODELAGEM E SIMULAÇÃO DE SISTEMAS ENERGÉTICOS EER0121 - PLANEJAMENTO DE SISTEMAS ENERGÉTICOS EER0029 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO EER0118 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES EER0055 - FUNDAMENTOS DE CINÉTICA QUÍMICA (Matriculado)	EER0051 – BIOCOMBUSTÍVEIS EER0079 - PROCESSOS TERMOQUÍMICOS DE CONVERSÃO DE ENERGIA EER0095 - ELETRÔNICA BÁSICA EER0124 - OPERAÇÕES UNITÁRIAS PARA ENGENHARIA DE ENERGIA EER0125 - LABORATÓRIO DE PROCESSOS TERMOQUÍMICOS EER0002 - ENERGIA E MEIO AMBIENTE EER0009 - ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO EER0022 - SISTEMAS DE ENERGIA EÓLICA EER0024 - CENTRAIS TERMOELÉTRICAS E DE COGERAÇÃO EER0026 - SISTEMAS HIDROELÉTRICOS EER0071 - QUÍMICA INDUSTRIAL	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.009724/2 019-67				
2012109050105294	ENGENHARIA DE ENERGIA	CH – 646 EER0043 - CIÊNCIA DOS MATERIAIS (Matriculado) EER0013 - MÁQUINAS	EER0079 - PROCESSOS TERMOQUÍMICOS DE CONVERSÃO DE ENERGIA (TERÁ REOFERTA	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no				
2012110050105584	ENGENHARIA DE ENERGIA							
2012101110102607	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA	CH – 136 HIS0035 - MONOGRAFIA III (Matriculado)		Curso Concluído				
2012108160105234	SAÚDE COLETIVA	CH – 170 SAU0015 - BIOESTATÍSTICA II (Matriculado) SAU0025 - MECANISMOS DE AQUISIÇÃO DE DOENÇAS (Matriculado) SAU0101 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III (Matriculado)		Curso Concluído				
2012000830	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CH – 136 RII0054 - PESQUISA EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS III (Matriculado)		Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.011580/2 019-07				

2 - Cancelar o vínculo com a UNILA dos discentes mencionados a seguir, em decorrência do prosseguimento do processo de jubilação, por não apresentação de defesa ou por desistência do Processo.

MATRÍCULA	CURSO	SITUAÇÃO
2012001274	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	Não apresentou Solicitação de Extensão de Prazo

2012001274	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	Não apresentou Solicitação de Extensão de Prazo
2012101020101825	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	Não apresentou Solicitação de Extensão de Prazo
2012108030104672	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Não apresentou Solicitação de Extensão de Prazo
2012103040104505	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	Não apresentou Solicitação de Extensão de Prazo

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE  
GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
3 de setembro de 2019

**PORTARIA Nº 599/2019/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo 23422.010251/2019-97, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Art. 4º da Portaria nº 486/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 468, de 07 de agosto de 2019, p. 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
9 de setembro de 2019

**PORTARIA Nº 600/2019/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.015977/2018-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora KELLY APARECIDA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE 2149019, no período de 22 a 23 de setembro de 2019, para realização de pesquisa de campo na Comunidade de "Kamba Kua", na cidade de Fernando de La Mora, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
9 de setembro de 2019

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1232/2019/PROGEPE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições e considerando:

o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019 que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal;

a Resolução nº 003/2014 - Unila, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 94, de 28/03/2014; a qual aprova as normas para instrução e tramitação de processos de acompanhamento e a avaliação de servidores técnico-administrativos em educação em estágio probatório na Instituição, e prevê em seu art. 3º a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório - CASEP,

o que consta no processo nº 23422.001267/2013-81, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório - CASEP 17, designando os membros:

I. ELIANE RAQUEL PERES LALA, Estatística, SIAPE 2148060;

II. ISABELLE MAYSA DUTRA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2117033;

III. JOAO VITOR VIEIRA GELINSKI, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 2144494.

§ 1º Dois dos membros acima relacionados foram eleitos(as) por seus pares e um indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

§ 2º Esta CASEP terá duração de dois anos, sendo prorrogável por igual período.

Art. 2º Compete à CASEP 17:

I. Acompanhar e coordenar os processos de Estágio Probatório em consonância com a Resolução 003/2014 - CONSUN.

II. Atuar como instância recursal, exercendo suas atividades com independência e imparcialidade.

Art. 3º A CASEP 17 coordenará os processos de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

I. ANDRESSA ROSPIRSKI;

II. DAIANE ARAUJO BULSING;

III. DAIANE INACIO DA SILVA NOTTAR;

IV. DANIELA HENRICH;

V. EDSON DUARTE;

VI. ELISANGELA SANCHES PERANDRE SANTOS;

VII. EMMANUELLE CHRISTIANES FERREIRA;

VIII. FERNANDO CEZAR DOS SANTOS;

IX. FRANCIELIE MORETTI;

X. GIHAN TEIXEIRA JEBAL;

XI. LORENA SILVA MARTINS;



- XII. MARCIA LURDES DE SOUZA MASCHIO;  
 XIII. MAYKON RODRIGUES;  
 XIV. PAULA PADIAL FUZARO;  
 XV. ROMULO BASSI PICONI;  
 XVI. SALANIR FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR;  
 XVII. SANDRA APARECIDA ZOTOVICI;  
 XVIII. SERGIO LUIZ FERREIRA;  
 XIX. THIAGO SANTOS GONCALVES;  
 XX. WAGNER PESSOA PEIXOTO.

Art. 4º Do seu funcionamento:

I. Este colegiado reunir-se-á com a metade mais um de seus membros efetivos e deliberará por maioria simples.

II. As reuniões ordinárias e extraordinárias serão convocadas a qualquer tempo e por qualquer membro, sempre que houver necessidade de deliberação.

III. As convocações deverão especificar o horário de início e o horário de limite de término da respectiva reunião.

a) na hipótese de a duração máxima da reunião ser superior a duas horas, será especificado um período máximo de duas horas no qual poderão ocorrer as votações.

Art. 5º A participação dos membros dos colegiados referidos neste artigo será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Ficam convalidados os Atos praticados por esta CASEP de 28 de junho até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN  
 9 de setembro de 2019

**PORTARIA Nº 1233/2019/PROGEPE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições e considerando:

o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019 que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal;

a Resolução nº 003/2014 - Unila, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 94, de 28/03/2014; a qual aprova as normas para instrução e tramitação de processos de acompanhamento e a avaliação de servidores técnico-administrativos em educação em estágio probatório na Instituição, e prevê em seu art. 3º a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório - CASEP,

o que consta no processo nº 23422.001267/2013-81, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório - CASEP 18, designando os membros:

I. RICARDO PACHECO BONOMETO, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 2141065;

II. ROBERTA SOATO ARANA, Secretária Executiva, SIAPE 1959845;

III. RODRIGO DANIEL TREVIZAN, Psicólogo-Área, SIAPE 2140957.

§ 1º Dois dos membros acima relacionados foram eleitos(as) por seus pares e um indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

§ 2º Esta CASEP terá duração de dois anos, sendo prorrogável por igual período.

Art. 2º Compete à CASEP 18:

I. Acompanhar e coordenar os processos de Estágio Probatório em consonância com a Resolução 003/2014 - CONSUN.

II. Atuar como instância recursal, exercendo suas atividades com independência e imparcialidade.

Art. 3º A CASEP 18 coordenará os processos de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

I. CELSO GARCIA PAULA JUNIOR;

II. FRANCIELI PADILHA BRAS COSTA;

III. JOSIANE COSTA PASQUALI;

IV. JULIANA DE SOUZA MEDEIROS;

V. LEONEL GANDI DOS SANTOS;

VI. MILENE ROCHA LOURENCO LEITZKE;

VII. PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ;

VIII. ROSA MARIA ZDRADK;

IX. SIMONE APARECIDA GARCIA.

Art. 4º Do seu funcionamento:

I. Este colegiado reunir-se-á com a metade mais um de seus membros efetivos e deliberará por maioria simples.

II. As reuniões ordinárias e extraordinárias serão convocadas a qualquer tempo e por qualquer membro, sempre que houver necessidade de deliberação.

III. As convocações deverão especificar o horário de início e o horário de limite de término da respectiva reunião.

a) na hipótese de a duração máxima da reunião ser superior a duas horas, será especificado um período máximo de duas horas no qual poderão ocorrer as votações.

Art. 5º A participação dos membros dos colegiados referidos neste artigo será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Ficam convalidados os Atos praticados por esta CASEP de 28 de junho até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN  
9 de setembro de 2019

**PORTARIA Nº 1234/2019/PROGEPE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições e considerando:

o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019 que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal;

a Resolução nº 003/2014 - Unila, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 94, de 28/03/2014; a qual aprova as normas para instrução e tramitação de processos de acompanhamento e a avaliação de servidores técnico-administrativos em educação em estágio probatório na Instituição, e prevê em seu art. 3º a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório - CASEP,

o que consta no processo nº 23422.001267/2013-81, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório - CASEP 19, designando os membros:

I. ALVARO JOSE TRENTINI, Assistente em Administração, SIAPE 2160781;

II. MARCIO JOSE DA SILVA, Programador Visual, SIAPE 2149365;

III. THAMELLA HELLEN ESTEFANUTO ORSIOLLI, Assistente em Administração, SIAPE 2139712.

§ 1º Dois dos membros acima relacionados foram eleitos(as) por seus pares e um indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

§ 2º Esta CASEP terá duração de dois anos, sendo prorrogável por igual período.

Art. 2º Compete à CASEP 19:

I. Acompanhar e coordenar os processos de Estágio Probatório em consonância com a Resolução 003/2014 - CONSUN.

II. Atuar como instância recursal, exercendo suas atividades com independência e imparcialidade.

Art. 3º A CASEP 19 coordenará os processos de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

I. AIRTON LEITZKE;

II. DIEGO ANTONIO DE GRANDI;

III. EDER DO NASCIMENTO;

IV. KATIA REGINA MALLMANN DEMETERKO;

V. MARCELO ANTUNES DA SILVA;

VI. RICARDO BENEDITO JACINTHO JUNIOR.

Art. 4º Do seu funcionamento:

I. Este colegiado reunir-se-á com a metade mais um de seus membros efetivos e deliberará por maioria simples.

II. As reuniões ordinárias e extraordinárias serão convocadas a qualquer tempo e por qualquer membro, sempre que houver necessidade de deliberação.

III. As convocações deverão especificar o horário de início e o horário de limite de término da respectiva reunião.

a) na hipótese de a duração máxima da reunião ser superior a duas horas, será especificado um período máximo de duas horas no qual poderão ocorrer as votações.

Art. 5º A participação dos membros dos colegiados referidos neste artigo será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Ficam convalidados os Atos praticados por esta CASEP de 28 de junho até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN  
9 de setembro de 2019

**PORTARIA Nº 1235/2019/PROGEPE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 11.761, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA ELAINE DE OLIVEIRA FRANCA, Secretária Executiva, SIAPE 2143179, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Atos Oficiais, Código FG-1, pelo período de 16 a 22 de setembro de 2019.

Art. 2º Designar o servidor SANDRO CONRADO JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2140810, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Atos Oficiais, Código FG-1, a partir de 23 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN  
9 de setembro de 2019

**PORTARIA Nº 1236/2019/PROGEPE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.011596/2019-60, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 28 de agosto de 2019, ao servidor FLAVIO RANIERI DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 1918076, correspondente ao Curso em Administração Pública e Gerência de Cidades - nível de Especialização, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN  
9 de setembro de 2019

**PORTARIA Nº 1237/2019/PROGEPE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422011820/2019-26, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor MARCOS ODILON APOLINARIO, Técnico em Audiovisual, SIAPE 2142251, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 2 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN  
9 de setembro de 2019

**PORTARIA Nº 1238/2019/PROGEPE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.011814/2019-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora IVANUSCA DIAS VIEIRA DORNELLES, Assistente em Administração, SIAPE 2197714, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 3 para o padrão de vencimento 4, a partir de 2 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN  
9 de setembro de 2019

**PORTARIA Nº 1239/2019/PROGEPE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.011625/2019-53, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 2 de setembro de 2019, à servidora D JULY FRANCIELLY BRITO, Assistente em Administração, SIAPE 2162827, correspondente ao Curso de Pós-graduação em Gestão Pública - nível de Especialização, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN  
9 de setembro de 2019

**PORTARIA Nº 1240/2019/PROGEPE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.011710/2019-86, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 3 de setembro de 2019, ao servidor EDSON DUARTE, Assistente em Administração, SIAPE 1215725, correspondente ao Curso de Gestão da Tecnologia da Informação - nível de Graduação, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN  
9 de setembro de 2019

**PORTARIA Nº 1241/2019/PROGEPE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.011909/2019-48, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MICHELE DACAS, Relações Públicas, SIAPE 1837327, do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Unila para a Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN  
9 de setembro de 2019

**PORTARIA Nº 1242/2019/PROGEPE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.011903/2019-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora YULLA GONCALVES RUAS LUCAS, Assistente em Administração, SIAPE 1902541, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 26 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN  
9 de setembro de 2019

**PORTARIA Nº 1243/2019/PROGEPE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.011812/2019-48, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora IVANUSCA DIAS VIEIRA DORNELLES, Assistente em Administração, SIAPE 2197714, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 2 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN  
9 de setembro de 2019

**PORTARIA Nº 1244/2019/PROGEPE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art.40, Parágrafo 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; o Art. 186, Inciso 3º, da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.013648/2018-46, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, à servidora ADRIANA GEORGINA ROSA DE SANTANA DELAZERI, Bibliotecária Documentalista, SIAPE 1910770, Classe E, lotada na Biblioteca Latino-Americana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN  
9 de setembro de 2019

**PORTARIA Nº 1245/2019/PROGEPE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 11.770, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CRISTINA SILVA NETO, Assistente em Administração, SIAPE 1850180, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN  
9 de setembro de 2019

**PORTARIA Nº 1246/2019/PROGEPE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 11.770, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 934/2018/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 405, de 30 de novembro de 2018, que designou a servidora CARLA JANAINA SKOREK BRANCO, Assistente em Administração, SIAPE 2138843, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN  
9 de setembro de 2019

**PORTARIA Nº 1247/2019/PROGEPE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.012061/2019-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ELISEU JOSE BECKER, Contador, SIAPE 2199780, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 5 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN  
9 de setembro de 2019

**PORTARIA Nº 1248/2019/PROGEPE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90; o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91; e o processo 23422.000789/2013-66, resolve:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 1º de agosto de 2019, a servidora PAULA REGINA DOS SANTOS, Técnica de Laboratório Área, SIAPE 1863554, lotada no Departamento de Laboratórios de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN  
9 de setembro de 2019

**PORTARIA Nº 1249/2019/PROGEPE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90; o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91; e o processo 23422.011244/2017-17, resolve:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 1º de agosto de 2019, a servidora DANIELA HENRICH, Técnica de Laboratório Área, SIAPE 2418764, lotada no Departamento de Laboratórios de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN  
9 de setembro de 2019

**PORTARIA Nº 1250/2019/PROGEPE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90; o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91; e o processo 23422.007617/2015-85, resolve:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 1º de agosto de 2019, a servidora AMANDA DE ARAUJO DRAGO, Técnica de Laboratório Área, SIAPE 2239898, lotada no Departamento de Laboratórios de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN  
9 de setembro de 2019

**PORTARIA Nº 1251/2019/PROGEPE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90; o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91; e o processo 23422.011817/2014-51, resolve:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 1º de agosto de 2019, ao servidor ELEANRO MIGUEL DA SILVA, Técnico de Laboratório Área, SIAPE 2177731, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN  
9 de setembro de 2019

**PORTARIA Nº 1252/2019/PROGEPE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 11.772, resolve:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO SANTOS GONÇALVES, Administrador, SIAPE 2327131, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Importações, Código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN  
9 de setembro de 2019

**PORTARIA Nº 1253/2019/PROGEPE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 11.774, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 11 de setembro de 2019, a Portaria nº 1489/2017/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 312, de 13 de dezembro de 2017, que designou a servidora LAIS CAROLINI KRUDYDZ, Assistente Em Administração, SIAPE 2146541, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Licitações, Código FG-1.

Art. 2º Designar o servidor CRISTIAN FABIO TYMUS, Assistente em Administração, SIAPE 2141166, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Licitações, Código FG-1, pelo período de 11 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN  
9 de setembro de 2019

**PORTARIA Nº 1254/2019/PROGEPE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 11.765, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIANNA DE CAMPOS FERREIRA E SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2148196, como substituta da titular do cargo de Coordenadora de Relações Internacionais., Código CD-4, pelo período de 11 de setembro a 13 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN  
9 de setembro de 2019

**PORTARIA Nº 1255/2019/PROGEPE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 11.776, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 7 de agosto de 2019, a servidora CAROLINE BITENCOURT LAZEREIS PORTO, Assistente em Administração, SIAPE 1825724, do Departamento de Apoio Jurídico para a Procuradoria Federal Junto à Unila.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN  
9 de setembro de 2019

**PORTARIA Nº 1256/2019/PROGEPE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 11.775, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 7 de agosto de 2019, a servidora LAIS PEREIRA FERREIRA DOS PASSOS, Secretária Executiva, SIAPE 2243183, do Departamento de Apoio Jurídico para a Departamento de Apoio à Consultoria e Assessoramento Jurídico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN  
9 de setembro de 2019

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 135/2019/PROGRAD**

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução CONSUN nº 013/2014, de 23 de julho de 2014, A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 356 de 19 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente e, CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução CONSUN Nº 013/2014; CONSIDERANDO os Editais PROGRAD Nº119, 124 e 132/2019; CONSIDERANDO a não interposição de recursos referentes ao Edital PROGRAD Nº132/2019, RESOLVE:

Tornar público o resultado final das avaliações de solicitação do apoio financeiro a estudantes, para realização de pesquisa de campo, visita técnica e viagem de estudos para a realização de trabalho de conclusão de curso de graduação presencial da UNILA, quando previsto em projeto de pesquisa, no segundo semestre de 2019.

**1. DO RESULTADO FINAL**

1.1 O resultado final da análise das solicitações encontra-se no Anexo I do presente Edital.

1.2 O discente que tiver sua solicitação deferida deverá enviar no sistema eletrônico Inscreva (<https://inscreva.unila.edu.br/>) entre os dias 04 a 08 de setembro de 2019, o termo de compromisso preenchido, assinado e digitalizado, conforme o anexo II deste edital.

1.2 O deferimento das propostas não pressupõe o atendimento das solicitações que poderá ser alterada de acordo com a disponibilidade orçamentária.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO I  
RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS**

Nome	Curso	Valores Solicitados			Valores Deferidos			Local de realização da Pesquisa de Campo e/ou Visita Técnica e/ou Viagem de Estudo		Resultado	
		Diárias	Transporte	Total	Diárias	Transporte	Total	Cidade	Estado/ Distrito / Província		País
1º Anderson Da Silva Fernandes	História – Licenciatura	R\$ 300,00	R\$ 800,00	R\$ 1.100,00	R\$ 300,00	R\$ 800,00	R\$ 1.100,00	Cachoeira / Santo Amaro/ Santo Antônio de Jesus / Salvador	Bahia	Brasil	Deferido
2º Tatiana Pérez Correa	Letras – Artes E Mediação Cultural	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.350,00	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.350,00	Buenos Aires	Buenos Aires	Argentina	Deferido

3°	Carlos Alberto Ramos Torres	Ciências Econômicas – Economia, Integração E Desenvolvimento	R\$ 150,00	R\$ 400,00	R\$ 550,00	R\$ 150,00	R\$ 400,00	R\$ 550,00	Assunção	Distrito Capital	Paraguai	Deferido
4°	Jandir Rodrigues	Desenvolvimento Rural E Segurança Alimentar	R\$ 200,00	R\$ 500,00	R\$ 700,00	R\$ 200,00	R\$ 500,00	R\$ 700,00	Bom Jesus do Sul/ Barração/ Flor da Serra do Sul	Paraná	Brasil	Deferido
5°	Felipe Nagual Paranhos Rabelo	Relações Internacionais E Integração	R\$ 200,00	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00	São Luís	Maranhão	Brasil	Deferido
6°	Amanda Ticlacuri Mallqui	Desenvolvimento Rural E Segurança Alimentar	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.500,00	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.500,00	Aucayacu	Leóncio Pradío - Tinglo María	Peru	Deferido
7°	Liliana Cristina Cruz Salvador	Engenharia Civil De Infraestrutura	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.500,00	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.500,00	São Marcos	São Salvador	El Salvador	Deferido
8°	Kristhy Alejandra Cobo Soto	Ciências Biológicas – Ecologia E Biodiversidade	R\$ 150,00	R\$ 500,00	R\$ 650,00	R\$ 150,00	R\$ 500,00	R\$ 650,00	Pelotas	Rio Grande do Sul	Brasil	Deferido
9°	Daniela Cristiane De Rezende Cardoso	Cinema E Audiovisual	R\$ 250,00	R\$ 100,00	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 100,00	R\$ 350,00	Foz Do Iguaçu	Paraná	Brasil	Deferido
10°	Stephany Dayana Pereira Mencato	Ciência Política E Sociologia – Sociedade, Estado E Política Na América Latina	R\$ 150,00	R\$ 500,00	R\$ 650,00	R\$ 150,00	R\$ 500,00	R\$ 650,00	Belo Horizonte	Minas Gerais	Brasil	Deferido
11°	Axcel Federico Ruiz Diaz Candia	Cinema E Audiovisual	R\$ 250,00	R\$ 100,00	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 100,00	R\$ 350,00	Foz Do Iguaçu	Paraná	Brasil	Deferido
12°	Camila De Oliveira Ribeiro	Cinema E Audiovisual	R\$ 250,00	R\$ 100,00	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 100,00	R\$ 350,00	Foz Do Iguaçu	Paraná	Brasil	Deferido
13°	Silvia Belen Sotopaña Flores	Desenvolvimento Rural E Segurança Alimentar	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.400,00	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.400,00	Liberador	Caracas	Venezuela	Deferido
14°	Florencia Paez	Letras – Espanhol E Português Como Línguas Estrangeiras	R\$ 150,00	R\$ 400,00	R\$ 550,00	R\$ 150,00	R\$ 400,00	R\$ 550,00	Posadas	Misiones	Argentina	Deferido

15°	Gabriel De Almeida Ramos	Cinema E Audiovisual	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 750,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 750,00	Foz Do Iguaçu	Paraná	Brasil	Deferido	Deferido parcialmente. O Edital contempla apenas o transporte do estudante para os locais de realização da pesquisa
16°	Yuri Gringo De Assunção	Cinema E Audiovisual	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 750,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 750,00	Valinhos	São Paulo	Brasil	Deferido	
17°	Gustavo Akira Paes Nomada	Cinema E Audiovisual	R\$ 250,00	R\$ 100,00	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 100,00	R\$ 350,00	Foz Do Iguaçu	Paraná	Brasil	Deferido	
18°	Johnny Nelson	Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 400,00	São Paulo	São Paulo	Brasil	Deferido	
19°	Ana Paula Alcântara Dos Santos	História – América Latina	R\$ 150,00	R\$ 500,00	R\$ 650,00	R\$ 150,00	R\$ 500,00	R\$ 650,00	Porto Alegre	Rio Grande do Sul	Brasil	Deferido	
20°	Nayara Ohana Soares Costa	Cinema E Audiovisual	R\$ 250,00	R\$ 100,00	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 100,00	R\$ 350,00	Foz Do Iguaçu	Paraná	Brasil	Deferido	
21°	Rebeca Ribeiro Gomes	Cinema E Audiovisual	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 750,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 750,00	Rio De Janeiro	Rio De Janeiro	Brasil	Deferido	
22°	Valéria De Lima Costa	Cinema E Audiovisual	R\$ 250,00	R\$ 100,00	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 100,00	R\$ 350,00	Foz Do Iguaçu	Paraná	Brasil	Deferido	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO II  
TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ discente do curso de \_\_\_\_\_ da Universidade Federal da Integração

Latino-Americana – UNILA, assumo o compromisso de apresentar a prestação de contas do apoio financeiro recebido para desenvolver pesquisa de campo ou visita técnica ou viagens de estudos, para a realização do TCC ( ) I; ( ) II; ( ) III; ( ) IV; ( ) V, conforme segue:

a) Caso desista de realizar as atividades previstas, antes de receber o repasse dos recursos, comunicar imediatamente ao Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno (PROGRAD/DAAA), e-mail: prograd.daad@unila.edu.br, para que o mesmo cancele o repasse dos valores; caso o repasse seja cancelado, estarei dispensado de apresentar qualquer documento.

b) Se desistir da realização das atividades, após ter recebido os valores, realizar a devolução dos mesmos via Guia de Recolhimento a União – GRU, até dez dias após a data prevista para a realização das mesmas.

c) Tendo realizado as atividades e recebido os recursos, apresentar a documentação necessária conforme consta no **Edital PROGRAD Nº 119/2019, itens 12.1, 12.2 e 12.3**. Caso não efetue a mesma no prazo máximo de dez dias após o último dia de atividade, assumo a responsabilidade de devolver, imediatamente, o total dos recursos que a mim foram repassados. Estou ciente de que o não cumprimento dos prazos autoriza a PROGRAD/DAAA a colocar meu débito na Dívida Ativa da União.

d) Se estiver com matrícula ativa na UNILA em 2020.1, apresentar os resultados desta pesquisa de campo do TCC na Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Foz do Iguaçu - PR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Discente

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE  
3 de setembro de 2019

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### PORTARIA Nº 62/2019/PRPPG

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria Nº 503/2019/GR, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Banca de Seleção do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas, turma 2020.

Art. 2º Designar os membros da banca mencionada no art. 1º:

- I – Micael Alvino da Silva – UNILA – SIAPE: 2806633
- II – Mamadou Alpha Diallo – UNILA – SIAPE: 2139247
- III – Paula Daniela Fernandez – UNILA – SIAPE: 2132061

Art. 3º A vigência desta Portaria se extingue após a homologação do resultado final do processo seletivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO  
10 de setembro de 2019

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 62/2019/PRPPG, onde se lê "O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria Nº 503/2019/GR", leia-se "A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR".

DANÚBIA FRASSON FURTADO  
10 de setembro de 2019

### EDITAL Nº 63/2019/PRPPG

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 503/2019/GR, torna público, pelo presente edital, o resultado de recurso frente ao resultado preliminar do processo seletivo para a concessão de bolsas do Programa de Demanda Social–UNILA, referente ao edital PRPPG 59/2019.

1. DO RESULTADO DE RECURSOS

1.2 Programa de Pós-graduação em História

CANDIDATO	RESULTADO
JOSUE CENTELLA PAUCAR LIMAYLLA	INDEFERIDO

MÁRCIO DE SOUSA GÓES  
4 de setembro de 2019

### EDITAL Nº 64/2019/PRPPG

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA),

nomeado pela Portaria nº 503/2019/GR, torna público, pelo presente edital, o resultado final do processo seletivo para a concessão de bolsas do Programa de Demanda Social–UNILA, referente ao edital PRPPG 59/2019.

1. RESULTADO

1.1 Programa de Pós-graduação em Economia

Classificação	CANDIDATO
1º lugar, com bolsa DS UNILA	HELITTON CHRISTOFFER CARNEIRO

1.2 Programa de Pós-graduação em História

Classificação	CANDIDATO
1º lugar, com bolsa DS UNILA	ESTER ARAÚJO LIMA DA SILVA
2º lugar, lista de espera	GUILHERME DA CONCEIÇÃO DE LIMA
3º lugar, lista de espera	JOSUE CENTELLA PAUCAR LIMAYLLA
4º lugar, lista de espera	CAROLINE SILVA FERREIRA
5º lugar, lista de espera	IDRISSA DA SILVA

1.3 Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais

classificação	CANDIDATO
1º lugar, com bolsa DS UNILA	CRISTHIAN MARCELO GOROZABEL PINCAY
2º lugar, lista de espera	IRVING ELIAS DE VELLASCO VIEIRA
3º lugar, lista de espera	VINICIUS FERREIRA DA SILVA
4º lugar, lista de espera	FÁBIO DE SOUZA ROCHA
5º lugar, lista de espera	JULIA DALBOSCO
6º lugar, lista de espera	JUDDY GARCEZ MORON

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O objeto a que se refere este Edital está necessariamente condicionado à disponibilidade do limite orçamentário e financeiro da UNILA, podendo ser reduzido, suspenso ou cancelado em decorrência de eventuais contingenciamentos ou de outra natureza, sem que isso implique em indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2.2 Os alunos contemplados com bolsa devem comparecer à Divisão de Pós-graduação Stricto Sensu, situada no Edifício Comercial Lorivo - Avenida Silvio Américo Sasdelli, Vila A, 1842 - Vila A, Foz do Iguaçu - PR, 85866-000 – Sala 01 | Térreo, nos dias 5 e 6 de setembro para assinatura do Termo de Compromisso. Trazer consigo uma cópia do cartão do banco com número da agência e conta.

MÁRCIO DE SOUSA GÓES  
4 de setembro de 2019

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

### EDITAL Nº 23/2019/CELILAACH

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA (CEL/ILAACH), instituída e nomeada pela Portaria UNILA nº 399/2019/GR, de 16 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviços, ano X, nº 462 de 17 de julho de 2019, torna público o presente Edital, que apresenta a Homologação dos Resultados da eleição para Representantes docentes na Comissão Acadêmica de Ensino do Instituto Latino Americano de Arte, Cultura e História, nos termos do EDITAL 02/2019 e de seus respectivos editais de retificação.



**1 RESULTADO**

1.1 Representantes docentes na Comissão Acadêmica de Ensino do Instituto Latino Americano de Arte, Cultura e História:

CHAPA 1: Miriam Cristiany Garcia Rosa (titular) e Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar (suplente): 3 votos válidos.

Resultado: CHAPA 1 eleita com 3 votos válidos.

JÚLIA BATISTA ALVES  
6 de setembro de 2019

**EDITAL Nº 24/2019/CELILAACH**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA (CEL/ILAACH), instituída e nomeada pela Portaria UNILA nº 399/2019/GR, de 16 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviços, ano X, nº 462 de 17 de julho de 2019, torna público o presente Edital, que apresenta a Homologação dos Resultados da eleição para Representantes dos Técnicos-Administrativos em Educação - TAE's no Conselho do Instituto Latino Americano de Arte, Cultura e História do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (CONSUNI/ILAACH), nos termos do EDITAL 04/2019 e de seus respectivos editais de retificação.

**1 RESULTADO**

1.1 Representantes dos Técnicos-Administrativos em Educação - TAE's no CONSUNI/ILAACH:

CHAPA 1: Patricia Regina Cenci Queiroz (titular) e Alan Silva de Moraes (suplente): 6 votos válidos.

Resultado: CHAPA 1 eleita com 6 votos válidos.

JÚLIA BATISTA ALVES  
6 de setembro de 2019

**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA****EDITAL Nº 1/2019/CELCRII**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO - CELRII, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP), instituída pela Portaria nº 563/2019/GR do dia 26 de agosto de 2019, no uso das suas atribuições, homologa as inscrições de chapas para o EDITAL No 1/2019/CELCRII que rege o processo eleitoral para consulta à comunidade universitária (docentes e discentes) para eleição de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO, nos termos da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA):

Chapa	Candidata a Coordenadora	Candidata a Vice-Coordenadora
1	Karen dos Santos Honório	Paula Daniela Fernández

LUCAS RIBEIRO MESQUITA  
9 de setembro de 2019

**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO****EDITAL Nº 36/2019/CELILATIT**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO, instituída pela Portaria UNILA Nº 228, de 04 de maio de 2017 e Portaria UNILA Nº 189 de 12 de abril de 2019, torna público o presente Edital, que Divulga o resultado provisório da eleição de Coordenadores e Vice-Coordenadores dos cursos de Engenharia de Materiais, Engenharia Química e Geografia - Bacharelado, nos termos do Regimento Geral e Estatuto desta Universidade, Resolução COSUEN 008/2014 e suas alterações e pelo edital de abertura 023/2019 CEL-ILATIT, conforme o quadro abaixo:

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS:**

Chapa	Categoria	Total de Eleitores	Votos Válidos	Votos Brancos	Votos Nulos	Total de Votos	Índice de Votação	Resultado
Coordenadora: Gislaine Bezerra Pinto Ferreira Vice-coordenador: Rafael Drummond Mancosu	Docente	38	06	00	01	07	1,00	Chapa Eleita
	Discente	132	34	01	01	36		

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA:**

Chapa	Categoria	Total de Eleitores	Votos Válidos	Votos Brancos	Votos Nulos	Total de Votos	Índice de Votação	Resultado
Coordenador: Leonardo da Silva Arrieche Vice-coordenadora: Marlei Roling Scariot	Docente	45	07	01	00	08	1,00	Chapa Eleita
	Discente	159	34	03	02	39		

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE GEOGRAFIA – BACHARELADO**

Chapa	Categoria	Total de Eleitores	Votos Válidos	Votos Brancos	Votos Nulos	Total de Votos	Índice de Votação	Resultado
Coordenadora: Ana Clarissa Stefanello Vice-coordenador: Zeno Soares Crocetti	Docente	27	11	01	00	12	1,00	Chapa Eleita
	Discente	79	08	01	01	10		

ALESSANDRA CRISTIANE SIBIM  
10 de setembro de 2019

**EDITAL Nº 37/2019/CELILATIT**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO, instituída pela Portaria UNILA Nº 228, de 04 de maio de 2017 e Portaria UNILA Nº 189 de 12 de abril de 2019, torna público o presente Edital, que Divulga o resultado provisório da escolha de representantes Discentes do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) e representantes Docentes da Comissão Acadêmica de

Ensino do ILATIT, nos termos do Regimento Geral e Estatuto desta Universidade e pelo edital de abertura 024/2019 CEL-ILATIT, conforme o quadro abaixo:

REPRESENTAÇÃO DOCENTE - Comissão Acadêmica de Ensino – ILATIT

Chapa	Categoria	Total de Eleitores	Votos Válidos	Votos Brancos	Votos Nulos	Total de Votos	Índice de Votação	Resultado
Titular: Lúcio Flávio Gross Freitas Suplente: Egon Vettorazzi	Docente	88	32	06	06	44	1,00	Chapa Eleita

REPRESENTAÇÃO DISCENTE - Conselho do ILATIT

Chapa	Categoria	Total de Eleitores	Votos Válidos	Votos Brancos	Votos Nulos	Total de Votos	Índice de Votação	Resultado
Titular: Diego Henrique Pereira Suplente: Shirley Barros Felipe	Discente	1045	44	04	04	52	1,00	Chapa Eleita

ALESSANDRA CRISTIANE SIBIM  
10 de setembro de 2019

---